



1. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO 1º QUARTIL DO BDI

Para o presente orçamento referente à execução de quadra poliesportiva, adotaram-se os parâmetros do 1º quartil do BDI, conforme diretrizes do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário).

A escolha se justifica pelas características da obra, que apresenta:

- Baixa complexidade executiva
- Serviços padronizados e de fácil execução
- Ausência de interferências relevantes
- Baixo risco técnico e construtivo
- Facilidade de acesso e logística

Considerando esse cenário, a utilização do 1º quartil é adequada, pois representa condições de menor risco e maior eficiência na execução.

Destaca-se ainda que o BDI final obtido foi de aproximadamente 20,73%, valor praticamente equivalente ao BDI médio de referência ($\approx 20,97\%$), demonstrando que não houve subavaliação dos custos indiretos, mas sim uma adequação técnica à natureza do empreendimento.

Dessa forma, a adoção do 1º quartil atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, mantendo o orçamento compatível com os parâmetros de referência.

Lages - SC, 26 de março de 2026

Luís Henrique Guerino Becker

Engenheiro Civil/Geotécnico

CREA/SC: 196514-1